

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 3i9hikk9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2013 Projeto de resolução nº 47/2013 Protocolo nº 1479/2013 Processo nº 209/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA  
APARECIDA MACKOHIN DO NASCIMENTO.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Senhora Maria Aparecida Mackohin do Nascimento, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**MARIA APARECIDA MACKOHIN DO NASCIMENTO**, nasceu em 20/09/1967, é natural do município de Manoel Ribas no Estado do Paraná, filha do Senhor José Mackohin e da Senhora Tereza Castro Mackohin. Casada com o Senhor Rildo Jorge Ferreira e mãe de 03 (três) filhos.

Chegou à cidade de Paranaíta no Estado de Mato Grosso no ano de 1984, morando na Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, no Sítio Nossa Senhora Aparecida. Seu primeiro trabalho no município foi de empregada doméstica, para conseguir manter as despesas da casa. Posteriormente teve diversos trabalhos, até conseguir trabalhar na Prefeitura Municipal de Paranaíta, onde foi nomeada para laborar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Foi fundadora do Assentamento São Pedro. No ano de 2001 filiou-se no partido Democratas, onde começou sua carreira política.

Atualmente foi reeleita vereadora no município de Paranaíta.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora* **MARIA APARECIDA MACKOHIN DO NASCIMENTO**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual